



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1029, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

- Declara de Utilidade Pública -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO PÃO DE LÓ, entidade civil sem fins lucrativos, CNPJ:11.125.891/0001-29, com sede e foro em Visconde do Rio Branco.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de agosto de 2010.

DR. JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal